



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

TERMO DE REFERÊNCIA

**FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE
PESCA E AQUICULTURA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE
ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO TOCANTINS**

Abril/2020



ÍNDICE

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2.TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES.....	10
3.FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	11
4.LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE	11
5.DESCRICÃO DOS FORNECIMENTOS	12
6.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	12
7.PROPOSTA.....	13
8.DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	13
9.ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
10.PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
11.FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	14
12. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS	14
13. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS	15
14. FISCALIZAÇÃO	15
15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	16
16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	17
17.OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	17
18. GARANTIA DOS MATERIAIS	18
19. CONDIÇÕES GERAIS.....	18
20. ANEXOS.....	18

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos destinados à implantação de ações de pesca e aquicultura em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no Estado do Tocantins, conforme descrito abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	COTA DECRETO Nº 8.538/2015	UNID	QUANT
1	150787	Aerador De Pás para Piscicultura, trifásico com potência mínima de 1,5cv.	Principal	un	68
2	150787	Aerador De Pás para Piscicultura, trifásico com potência mínima de 1,5cv.	Reserva – ME/EPP	un	22
3	150902	Alevinos, tambaqui.	Principal	mil	486
4	150902	Alevinos, tilápia, revertidos sexualmente, 3 a 6cm.	Principal	mil	857
5	150902	Alevinos, tilápia, revertidos sexualmente, 3 a 6cm.	Reserva – ME/EPP	mil	277
6	150734	Avental, Medidas aprox: 120x70cm. Características: modelo forrado, tipo impermeável PVC, cor branca, com tiras de amarrar fixas.	Principal	un	90
7	150748	Balança de Plataforma Digital - Capacidade mínima de 150 kg, divisão 50 g, em aço inox, com coluna, gabinete de plástico injetado, com indicação de sobrecarga, com bateria com indicador de carga, back light e alimentação 110 e 220 volts.	Principal	un	135
8	150748	Balança de Plataforma Digital - Capacidade mínima de 150 kg, divisão 50 g, em aço inox, com coluna, gabinete de plástico injetado, com indicação de sobrecarga, com bateria com indicador de carga, back light e alimentação 110 e 220 volts.	Reserva – ME/EPP	un	45
9	43192	Balança digital com gancho - utilizada em pesca esportiva, capacidade mínima de 50 kg, a bateria, display com, no mínimo, 4 dígitos, gancho em inox, com fita métrica.	Principal	un	180
10	459743	Balança eletrônica - Capacidade pesagem 15 kg, voltagem 110/220, características adicionais: computadorizada, divisão de 5 g, bandeja opcional, tipo painel cristal líquido.	Principal	un	90
11	216086	Balde de plástico 20 Lt - balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade:20 l	Principal	un	90

12	150787	Balsa de manejo e despesca, formato em U, plataforma 7m x 4,5m e 2 passarelas laterais de 1,5m com estrutura metálica de 4 m de pé direito em estrutura metálica e cobertura. Com guincho para alavancar os tanques. Com assoalho em chapa e flutuadores em flutuadores de chapa de alumínio de 3mm naval.	Principal	un	68
13	150787	Balsa de manejo e despesca, formato em U, plataforma 7m x 4,5m e 2 passarelas laterais de 1,5m com estrutura metálica de 4 m de pé direito em estrutura metálica e cobertura. Com guincho para alavancar os tanques. Com assoalho em chapa e flutuadores em flutuadores de chapa de alumínio de 3mm naval.	Reserva – ME/EPP	un	22
14	89826	Barco de alumínio 6 metros – Comprimento mínimo total de 6 metros, largura máxima da boca de 1,40m, capacidade para motorização de 25HP. Lotação mínima de 04 pessoas.	Principal	un	68
15	89826	Barco de alumínio 6 metros – Comprimento mínimo total de 6 metros, largura máxima da boca de 1,40m, capacidade para motorização de 25HP. Lotação mínima de 04 pessoas.	Reserva – ME/EPP	un	22
16	19607	Barraca de feira livre completa, dimensões mínimas 2,00m (frente) x 1,50m (lateral), altura 2,00m, estrutura tubular desmontável, galvanizada, com balcão superior e inferior, lona nos 03 lados e na parte superior, cobertura com avanço frente e traz. Logomarca da Codevasf estampada/pintada nas cores azul, branca e verde na lona da frente (canto inferior direito, a 15cm da borda) e no avanço da parte superior (canto direito, a 3,0cm da borda), nas dimensões 19,5cm x 75,0cm e 6,5cm x 25,0cm, respectivamente.	Principal	un	90
17	296350	Berçário para alevinagem – Material tela em poliéster resistente raios ultravioletas, tipo bolsão, formato losangular abertura 5mm, dimensões 1,80 x 1,80 x 1,10, comedouros fabricados em PVC, malha 0,5 a 0,7mm, altura 70cm.	Principal	un	270
18	296350	Berçário para alevinagem – Material tela em poliéster resistente raios ultravioletas, tipo bolsão, formato losangular abertura 5mm, dimensões 1,80 x 1,80 x 1,10, comedouros fabricados em PVC, malha 0,5 a 0,7mm, altura 70cm.	Reserva – ME/EPP	un	90
19	224085	Boia Sinalização/Amarração, 40 a 45 cm de diâmetro em formato cônico, recheada com espuma de poliuretano, rotomoldada em polietileno de media densidade, resistente à corrosão e deterioração quando expostos à luz solar, na cor amarela.	Principal	un	945
20	224085	Boia Sinalização/Amarração, 40 a 45 cm de diâmetro em formato cônico, recheada com espuma de poliuretano, rotomoldada em polietileno de media densidade, resistente à corrosão e	Reserva – ME/EPP	un	315

		deterioração quando expostos à luz solar, na cor amarela.			
21	60151	Bombona, polietileno de alta densidade, com capacidade 200 l, com tampa removível e rosqueável,	Principal	un	90
22	150756	Caixa d'água 1000 litros, polietileno, média densidade, travamento da tampa de simples encaixe	Principal	un	360
23	373317	Caixa térmica 75 litros, fabricada em material poliuretano expandido, capacidade mínima 75 litros, tampa articulada, trinco embutido, alça dupla e dreno.	Principal	un	90
24	214879	Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de no mínimo 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m ³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. O 1º emplacamento em favor da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Logomarca da CODEVASF silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses.	Reserva – ME/EPP	un	2
25	214879	Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de no mínimo 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m ³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. O 1º emplacamento em favor da Codevasf, com taxas e impostos quitados.	Principal	un	8

		Logomarca da CODEVASF silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses.			
26	150070	Caminhonete utilitária - veículo pick-up automóvel utilitário leve tipo pick up, freios anti-blocante (abs), cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado, motor flex, com potência mínima de 100cv, 1.4 a 1.8 ano 2019, modelo mínimo 2019.	Principal	un	8
27	150070	Caminhonete utilitária - veículo pick-up automóvel utilitário leve tipo pick up, freios anti-blocante (abs), cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado, motor flex, com potência mínima de 100cv, 1.4 a 1.8 ano 2019, modelo mínimo 2019.	Reserva – ME/EPP	un	2
28	52698	Carrinho de mão - material caçamba chapa aço galvanizado, chassi ferro, pés ferro, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, quantidade roda 1, pneu com 3,2 pol de diâmetro, espessura caçamba 5 mm, comprimento eixo 25 cm, comprimento 80 cm, largura 62 cm, altura 20 cm.	Principal	un	90
29	374339	Colete salva-vidas CLASSE 3, 110KG, CANGA, com apito.	Principal	un	540
30	37494	Container de armazenamento de ração e apetrechos - container marítimo dry de 20 pés (06 metros) novo ou reformado (em sua forma original, sem alterações/modificações; com portas originais; e em bom estado), sem corrosão ou contaminação por produtos perigosos, duas portas traseiras para carga e descarga. Fabricado com aço corten, piso interno de compensado naval, dimensões aproximadas: 2.44m x 2.59m x 6.00m (l x a x c), transporte e descarga, municípios do estado do tocantins.	Principal	un	68
31	37494	Container de armazenamento de ração e apetrechos - container marítimo dry de 20 pés (06 metros) novo ou reformado (em sua forma original, sem alterações/modificações; com portas originais; e em bom estado), sem corrosão ou contaminação por produtos perigosos, duas portas traseiras para carga e descarga. Fabricado com aço corten, piso interno de compensado naval, dimensões aproximadas: 2.44m x 2.59m x 6.00m (l x a x c), transporte e descarga, municípios do estado do tocantins.	Reserva – ME/EPP	un	22
32	150391	Fábrica de gelo 10 t/dia - máquina fabricar gelo, capacidade 10 toneladas/dia, com instalação.	Principal	un	4
33	150391	Fábrica de gelo 10 t/dia - máquina fabricar gelo, capacidade 10 toneladas/dia, com instalação.	Reserva – ME/EPP	un	1
34	150391	Fábrica de gelo 2t/dia - máquina fabricar gelo, capacidade 2 toneladas/dia, com instalação.	Principal	un	8
35	150391	Fábrica de gelo 2t/dia - máquina fabricar gelo, capacidade 2 toneladas/dia, com instalação.	Reserva – ME/EPP	un	2

36	334673	Faca lâmina aço inoxidável, material cabo plástico, tamanho 10 pol, aplicação cortar carne, cor cabo branca.	Principal	un	180
37	37680	Freezer horizontal, capacidade 477 A 530L, quantidade tampas 2, cor branca, tensão alimentação bivolt, com termostato, dreno frontal, puxador ergonômico com fechadura de segurança e manual em português, função de congelamento rápido, caixa interna em aço zincado, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), garantia mínima: 12 meses	Principal	un	68
38	37680	Freezer horizontal, capacidade 477 A 530L, quantidade tampas 2, cor branca, tensão alimentação bivolt, com termostato, dreno frontal, puxador ergonômico com fechadura de segurança e manual em português, função de congelamento rápido, caixa interna em aço zincado, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), garantia mínima: 12 meses	Reserva – ME/EPP	un	22
39	351228	Kit Colorimétrico para piscicultura de água doce análises de no mínimo seguintes parâmetros: potencial hidrogeniônico (pH), oxigênio dissolvido, nitrogênio amoniacal, nitrito, transparência, alcalinidade total, gás carbônico, nitrito, dureza total, temperatura e disco de secchi.	Principal	un	68
40	351228	Kit Colorimétrico para piscicultura de água doce análises de no mínimo seguintes parâmetros: potencial hidrogeniônico (pH), oxigênio dissolvido, nitrogênio amoniacal, nitrito, transparência, alcalinidade total, gás carbônico, nitrito, dureza total, temperatura e disco de secchi. Reserva – ME/EPP	Reserva – ME/EPP	un	22
41	411362	Lanterna a prova d'água, com bateria recarregável e carregador, bivolt, lâmpadas 12 leds	Principal	un	180
42	411987	Luva anticorte, malha de aço inox, fechamento ajustável através de presilhas metálicas, aplicação contra cortes.	Principal	un	180
43	397422	Luva de procedimento descartável, látex, tamanho M, esterilidade não esterilizada, características adicionais antialérgico, tipo ambidestra, tipo uso descartável.	Principal	cx	180
44	318426	Luva de Segurança tricotada em três fios de algodão e poliéster na cor branca, pigmentos em PVC antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elastano, acabamento em overlock.	Principal	un	900

45	150296	Medidor multiparâmetro portátil - Estação multiparâmetro de análise de água: pH, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido e temperatura, com sondas/eletrodos (pH, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido e temperatura), 2 Kits de membranas, Frascos de soluções para calibração, 1 Maleta para transporte. Garantia medidor: 24 meses, sonda: 6 meses.	Principal	un	68
46	150296	Medidor multiparâmetro portátil - Estação multiparâmetro de análise de água: pH, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido e temperatura, com sondas/eletrodos (pH, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido e temperatura), 2 Kits de membranas, Frascos de soluções para calibração, 1 Maleta para transporte. Garantia medidor: 24 meses, sonda: 6 meses.	Reserva – ME/EPP	un	22
47	117196	Mesa manipulação, preparação alimentos: constituída em chapa inox tipo aisi 304, dimensões aproximadas de 2,00 x 0,70 x 0,85 m. pés em tubo de aço inox.	Principal	un	68
48	117196	Mesa manipulação, preparação alimentos: constituída em chapa inox tipo aisi 304, dimensões aproximadas de 2,00 x 0,70 x 0,85 m. pés em tubo de aço inox.	Reserva – ME/EPP	un	22
49	67555	Motor de Popa, 15 HP, 2 tempos, motor de partida manual, incluindo: tanque de combustível com capacidade mínima de 24 litros com mangueira, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência.	Principal	un	68
50	67555	Motor de Popa, 15 HP, 2 tempos, motor de partida manual, incluindo: tanque de combustível com capacidade mínima de 24 litros com mangueira, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência.	Reserva – ME/EPP	un	22
51	150718	Ração para peixes 45% - extrusada 45% PB, granulometria 1 a 2 mm.	Principal	sc(25kg)	1.560
52	150718	Ração para peixes 45% - extrusada 45% PB, granulometria 1 a 2 mm.	Reserva – ME/EPP	sc(25kg)	510
53	150718	Ração para peixes 32% 6 a 8 mm - extrusada 32% PB, granulometria 6 a 8 mm.	Principal	sc(25kg)	49.000
54	150718	Ração para peixes 32% 6 a 8 mm - extrusada 32% PB, granulometria 6 a 8 mm.	Reserva – ME/EPP	sc(25kg)	16.160
55	150718	Ração para peixes 36% - extrusada 36% PB, granulometria 2 a 4 mm.	Principal	sc(25kg)	3.050
56	150718	Ração para peixes 36% - extrusada 36% PB, granulometria 2 a 4 mm.	Reserva – ME/EPP	sc(25kg)	1.000
57	150718	Ração para peixes 32% – extrusada 32% PB, granulometria 4 a 6 mm.	Principal	sc(25kg)	9.800

58	150718	Ração para peixes 32% – extrusada 32% PB, granulometria 4 a 6 mm.	Reserva – ME/EPP	sc(25kg)	3.250
59	107298	Rede de Pesca, em malha, tipo arrasto, altura mínima 2,00 m, tamanho malha 5 a 8 mm, material fio panagem em nylon multifilamento, diâmetro fio 210/08, características adicionais com saco e sem nó, comprimento 30 a 40 m, boias, com tralha de chumbo.	Principal	un	68
60	107298	Rede de Pesca, em malha, tipo arrasto, altura mínima 2,00 m, tamanho malha 5 a 8 mm, material fio panagem em nylon multifilamento, diâmetro fio 210/08, características adicionais com saco e sem nó, comprimento 30 a 40 m, boias, com tralha de chumbo.	Reserva – ME/EPP	un	22
61	150181	Rede Puçá Confeccionado em formato circular com 40 a 50 cm de diâmetro cabo com 60 cm de comprimento, toda estrutura em alumínio, rede de nylon multifilamento com abertura de malha de 15 mm.	Principal	un	272
62	150181	Rede Puçá Confeccionado em formato circular com 40 a 50 cm de diâmetro cabo com 60 cm de comprimento, toda estrutura em alumínio, rede de nylon multifilamento com abertura de malha de 15 mm.	Reserva – ME/EPP	un	88
63	291927	Rolo de Corda polipropileno 18mm,100m.	Principal	un	475
64	291927	Rolo de Corda polipropileno 18mm,100m.	Reserva – ME/EPP	un	155
65	150787	Tanques-rede 3,00 x 3,00m x 3,00m ou outra dimensão que perfaça no mínimo 27m³ com pelo menos 2,8m de profundidade, confeccionados em estrutura tubular de alumínio naval de alta resistência ou aço galvanizado a fogo, fixada com parafusos inoxidáveis autotravantes, com tampa basculável em alumínio com tela com malha de no mínimo 1,5mm para impedir de ataques de aves e furtos para os dois lados. Tela tipo aço inox com malha 19 mm. Acompanham comedouro para evitar a perda da ração, além de seis galões ou quatro flutuadores de polietileno de alta densidade, hidrodinâmicos de alta resistência com proteção contra raios UV, 3 anos de garantia, e aprovados pela Marinha do Brasil.	Principal	un	750
66	150787	Tanques-rede 3,00 x 3,00m x 3,00m ou outra dimensão que perfaça no mínimo 27m³ com pelo menos 2,8m de profundidade, confeccionados em estrutura tubular de alumínio naval de alta resistência ou aço galvanizado a fogo, fixada com parafusos inoxidáveis autotravantes, com tampa basculável em alumínio com tela com malha de no mínimo 1,5mm para impedir de ataques de aves e furtos para os dois lados. Tela tipo aço inox com malha 19 mm. Acompanham comedouro para evitar	Reserva – ME/EPP	un	240

		a perda da ração, além de seis galões ou quatro flutuadores de polietileno de alta densidade, hidrodinâmicos de alta resistência com proteção contra raios UV, 3 anos de garantia, e aprovados pela Marinha do Brasil.			
67	150787	Tanques-rede 4,00 x 4,00m x 4,00m ou outra dimensão que perfaça no mínimo 64m³ com pelo menos 2,8m de profundidade, confeccionados em estrutura tubular de alumínio naval de alta resistência ou aço galvanizado a fogo, fixada com parafusos inoxidáveis autotravantes, com tampa basculável em alumínio com tela com malha de no mínimo 1,5mm para impedir de ataques de aves e furtos para os dois lados. Tela tipo aço inox com malha 19 mm. Acompanham comedouro para evitar a perda da ração, além de seis galões ou quatro flutuadores de polietileno de alta densidade, hidrodinâmicos de alta resistência com proteção contra raios UV, 3 anos de garantia, e aprovados pela Marinha do Brasil.	Principal	un	340
68	150787	Tanques-rede 4,00 x 4,00m x 4,00m ou outra dimensão que perfaça no mínimo 64m³ com pelo menos 2,8m de profundidade, confeccionados em estrutura tubular de alumínio naval de alta resistência ou aço galvanizado a fogo, fixada com parafusos inoxidáveis autotravantes, com tampa basculável em alumínio com tela com malha de no mínimo 1,5mm para impedir de ataques de aves e furtos para os dois lados. Tela tipo aço inox com malha 19 mm. Acompanham comedouro para evitar a perda da ração, além de seis galões ou quatro flutuadores de polietileno de alta densidade, hidrodinâmicos de alta resistência com proteção contra raios UV, 3 anos de garantia, e aprovados pela Marinha do Brasil.	Reserva – ME/EPP	un	110
69	225212	Tarrafa, Confeccionada em Náilon, monofilamento, com sistema de fechamento por meio de argolas, malha de 7 a 25 mm, fio 25, altura de 1,5 a 3,0 m e perímetro de 11,80 a 22 m.	Principal	un	90
70	332930	Touca higiênica descartável, sanfonada, com elástico nas bordas, em Polipropileno/TNT, Pacote com 100 unidades (caixa com 100 und.).	Principal	cx	90

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

ÁREA DE REVITALIZAÇÃO Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação do fornecimento de equipamentos, veículos, insumos, objetos deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais.

CATSERV - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais.

CONTRATO – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambos com relação à execução dos fornecimentos.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para os equipamentos, veículos, insumos e matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos serviços.

PROPOSTA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, fizeram-se necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site do Compras Governamentais.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Forma de Realização: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

3.2. Critério de Julgamento: Menor Preço



4. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

4.1. Os materiais, equipamentos e veículos objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no local indicado pela Codevasf no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

4.2. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) item(ns) objeto deste pregão devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1. O objeto do presente pregão compreende o fornecimento de materiais, equipamentos e veículos destinados à implantação de ações de pesca e aquicultura em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no Estado do Tocantins, bem como a carga, o transporte, a descarga e a montagem dos materiais e equipamentos no local de entrega, conforme distribuídos no item 1 deste Termo de Referência.

5.2. A descrição dos fornecimentos consta da Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas – Anexo II e dos Desenhos de Referência - Anexo III deste Termo de Referência, que deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes.

5.3. A Codevasf não dispõe no local da entrega, nem de equipamentos, nem de pessoal para as atividades de descarga dos equipamentos/materiais a serem adquiridos, devendo ser avisada via e-mail ou carta, com antecedência devida (até 3 dias) a previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.

5.4. A descarga dos equipamentos no local de entrega é de responsabilidade do licitante e a CODEVASF não fornecerá os equipamentos de manuseio.

5.5. O meio de transporte e o acondicionamento dos itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade dos mesmos.

5.6. Todo carregamento deverá ser acompanhando dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.

5.7. O transporte, carga, descarga e montagem dos bens no local indicado no item 4.1 são de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências do TR e seus anexos.

6.1.1. As empresas estrangeiras poderão participar nas mesmas condições das empresas nacionais.

6.1.2. As licitantes poderão apresentar propostas para um ou mais itens, devendo apresentar proposta para a integralidade de cada item a que concorrer, discriminados na Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas – Anexo II e nos Desenhos de Referência - Anexo III deste Termo de Referência. Não serão aceitas propostas para parte do item, implicando na desclassificação da proposta.

6.2. CONSÓRCIO

6.2.1. Não será permitida a participação de consórcio visto que a natureza do objeto contratado não comporta



fracionamento de responsabilidades para a integralidade da execução.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação tendo em vista não ser possível fracionamento dos encargos/obrigações constantes neste termo de referência.

6.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015, reservando-se ainda, a cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), quando for o caso (art. 48, inc. III – LC 147/2014), para os itens 02, 05, 08, 13, 15, 18, 20, 24, 27, 31, 33, 35, 38, 40, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66 e 68 onde concorrerão de forma exclusiva.

7. PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

- a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
- a) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;
- b) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras;
- c) Serão de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento abaixo, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:
 - d.1) Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;
 - d.2) Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção dos equipamentos fornecidos.

7.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

7.3. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

7.4. Para efeito do disposto no subitem acima, o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos, considerando que a CODEVASF não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A licitante será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

7.5. Será considerada a melhor proposta, a que apresentar o menor preço por item, conforme critérios



acima estabelecidos

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.

8.1.2. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado(s) em nome da licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de serviços/fornecimentos similares ao objeto da licitação.
- b) O licitante deverá apresentar catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá no mínimo o seguinte:
 - b.1) Uma descrição detalhada das principais características técnicas e do desempenho dos bens, inclusive lista básica dos componentes com os respectivos fabricantes;
 - b.2) No caso da apresentação de catálogos de toda a linha de produtos do licitante, deve ser indicado claramente, quais os bens que constituem o objeto da proposta;
- c) A licitante deverá comprovar, por meio de declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que os fabricantes dos bens fornecidos, itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 49 e 50, possuem assistência técnica no âmbito do Estado.

9. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo global de **R\$ 36.774.051,61 (trinta e seis milhões setecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**, cotados no mês de abril de 2020, conforme indicado na Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas, constantes do Anexo II deste Termo de Referência.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de entrega dos materiais, equipamentos e veículos será de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento expedida pela Codevasf.

10.2. O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, não sendo prorrogável.

11. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos, referentes aos fornecimentos objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base no preço unitário do material efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme legislação vigente.

11.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de



adimplemento de cada parcela.

12. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

12.1. Os preços para estes fornecimentos serão fixos e irredutíveis.

13. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

13.1. Após o término dos fornecimentos objeto deste TR, a contratada requererá à CODEVASF, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.

13.2. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.2.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exatidão dos mesmos.

13.2.2. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

13.2.3. A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato.

13.3. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.

13.4. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:

- a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;
- b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF);

13.5. Aceitos e aprovados os fornecimentos, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia.

13.6. O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.

13.7. A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. A gestão do contrato, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos/serviços será realizada pela CODEVASF, por técnicos designados, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

14.2. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

14.3. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos materiais e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

14.4. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, responsável pela execução do contrato.

14.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

14.6. Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

14.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização, não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14.8. Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos prestados pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos fornecimentos.

15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1 O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



Ministério do Desenvolvimento Regional

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas**

15.2. O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.

15.3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

15.4. Caso a contratada deverá comprovar a adoção de práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. O licitante fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.

16.1.1. O licitante, para demonstrar confiabilidade dos equipamentos/materiais a serem fornecidos, deverá apresentar uma ou mais declarações de fornecimento com as características técnicas mínimas solicitadas na comprovação de experiência específica exigida acima, apresentando o seguinte:

- a) Características do sistema de operação
- b) Local de instalação
- c) Nome e endereço do cliente

16.1.2. A confiabilidade dos equipamentos será avaliada com base nas declarações sobre experiências de campo fornecidas junto com a proposta para equipamentos com as características técnicas mínimas as solicitadas no item

16.2 A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

17. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

17.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

17.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.

17.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.

17.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.

17.5. Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.

17.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

17.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

18. GARANTIA DOS MATERIAIS

18.1. A garantia consta das Especificações Técnicas – Anexo II, parte integrante deste Termo de Referência.

19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

20. ANEXOS

20.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I – Justificativas
- Anexo II – Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas
- Anexo III – Modelo de Logomarca Maior da Codevasf

Brasília-DF, 23 de abril de 2020.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO I

JUSTIFICATIVAS

Finalidade: este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade do equipamento a ser adquirido, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Justificativas:

Da necessidade da contratação

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos fornecimentos/serviços objeto da presente licitação, para atender às demandas dos municípios e comunidades rurais difusas que passam por dificuldades financeiras, o que impossibilita a aquisição dos materiais, equipamentos e veículos para melhor atender às necessidades da população em relação às atividades de pesca e aquicultura, bem como a melhoria das condições de trabalho. A Codevasf tem entre suas atribuições dar as diretrizes para os projetos e ações de revitalização, bem como cuidar de sua gestão. Cabe à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da empresa coordenar as ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, envolvidos com a revitalização e com a gestão territorial das bacias hidrográficas, desenvolver projetos e ações de apoio aos arranjos e atividades produtivas e ainda fazer a gestão dos resultados gerados pela revitalização das bacias. As ações de revitalização têm por objetivo recuperar, preservar, conservar de forma sustentável a região das bacias hidrográficas dentro da área de atuação da Codevasf, tendo como objetivos promover a melhoria da qualidade da água, o aumento da quantidade da água e a melhoria nas condições socioambientais e econômicas, o que justifica a aquisição visando a promoção da inclusão produtiva através da estruturação das atividades produtivas, gerando ocupação, trabalho e renda. As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios e comunidades rurais difusas do Estado do Tocantins, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores econômicos e sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de driblar a escassez de recursos.

A falta de estruturação das atividades produtivas voltadas a pesca e aquicultura impede a fixação do homem no campo e provoca a migração da população para as cidades. Com o objetivo de proporcionar o atendimento ao direito humano fundamental de inclusão produtiva, numa perspectiva de segurança alimentar e de melhoria da qualidade de vida em ambiente salubre nas atividades aquícolas e pesqueiras, foi aprovado o fornecimento dos materiais, equipamentos e veículos constantes desta licitação.

Da adoção pelo uso do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

A adoção do Pregão Eletrônico visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns tendo em vista que se enquadram em padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, cujas características estão descritas no termo de referência.

Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP – Sistema de Registro de Preços considerando a impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração e a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Permite Participação de Consórcios: Não - Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo consequentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Critério de Julgamento: Menor preço – Justifica-se pela maior economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Sustentabilidade Ambiental: Serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável.

Garantia do Objeto: A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Código Civil e ao que consta nas Especificações Técnicas – Anexo II, parte integrante deste Termo de Referência.

Justificativa de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco) por cento – Considerando que o objeto da presente licitação é dividido em itens e que não haverá prejuízo para o conjunto do fornecimento, em atendimento a legislação vigente será permitido a cota de até 25% (vinte e cinco) por cento, conforme planilhas de quantidades anexas. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

- Da padronização das Especificações Técnicas – Em atendimento ao princípio da padronização, todos os itens estão especificados conforme padronizado pela Codevasf, ressaltando-se que existe a possibilidade de inserção de novos itens e de atualização de especificações.

- Da composição de preços - cotações:

Para composição dos preços máximos estimados para os itens da licitação, foram feitas cotações junto a várias atas de registro de preços vigentes e a diversos fornecedores regionais e nacionais, no entanto para alguns itens não foi possível a coleta de 03 (três) orçamentos, mesmo após a ampla pesquisa de preços.

- Dos quantitativos a serem licitados:

Os quantitativos propostos no presente Termo de Referência baseiam-se na previsão elevada dos recursos orçamentários provenientes de emendas parlamentares no ano de 2020 direcionados para a Codevasf. Acrescente-se ainda que por se tratar de licitação em Sistema de Registro de Preços – SRP, a validade do procedimento licitatório é de um ano, contemplando assim, o ano de 2021 também. Considerando que o aporte de recursos oriundos de emendas parlamentares às vezes são destinados para a Codevasf no final do ano, quando já não mais existe tempo hábil para realizar licitação no exercício, torna-se fundamental que já exista Ata de Registro de Preços vigente para aquisição dos materiais ou equipamentos por parte da Codevasf.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO II
PLANILHAS



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO III

LOGOMARCA DA CODEVASF – MAIOR

A impressão da logomarca da Codevasf nos equipamentos que serão objetos de doação deverá seguir o modelo a seguir:

EQUIPAMENTO DOADO PELA



A impressão deverá ser realizada em 2 (dois) locais visíveis e respeitar as seguintes medidas: 33 cm (largura) x 10 cm (altura), ou com dimensão proporcional ao tamanho do bem a ser identificado. Caso os equipamentos possuam fundos de cores instáveis ou que dificultem a leitura, será exigido o uso de moldura na cor branca.

A logomarca da Codevasf será composta por cores que representam as atividades desenvolvidas pela Empresa, quais sejam: **azul** que representa as águas dos rios São Francisco e do Parnaíba, e **verde** que identifica as plantações irrigadas com a proteção da carranca, que é um símbolo tradicional e forte da região.

Na confecção da logomarca serão utilizadas combinações das cores Pantone verde (348) e azul (286).

A fonte utilizada na palavra CODEVASF será Futura Bold.

A logomarca na versão verde/azul será elaborada nos percentuais:

